

GESTÃO AMBIENTAL NO AGRONEGÓCIO

ENVIRONMENTAL MANAGEMENT IN AGRIBUSINESS

Natalia Marcela Silva – nataliamsilva.6@gmail.com

Henrique Quero Polli – henrique.polli@fatectq.edu.br

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga (FATEC) – SP – Brasil

RESUMO

O Sistema de Gestão Ambiental tem como finalidade garantir que todos os produtos e atividades da empresa, de forma sustentável, possam ser realizados e não prejudiquem o meio ambiente e seus ecossistemas. A preservação ambiental, além de melhorar a imagem da empresa, traz grandes vantagens econômicas, tanto por evitar os custos do descumprimento da lei, como pela diminuição de perdas. A Gestão Ambiental no agronegócio poderá identificar os impactos causados ao meio ambiente e organizar e ordenar as atividades agrícolas, com a finalidade de gerar melhorias na competitividade e garantir a durabilidade do negócio. Visa atingir o desenvolvimento e a implementação da política ambiental, sob a perspectiva de controlar os impactos ambientais negativos e possibilita, ainda, tornar a questão ambiental um fator estratégico, resultando em um produto diferenciado para os mercados altamente competitivos. O presente artigo discute sobre os principais requisitos legais e necessidade de certificações para a adequação da Gestão Ambiental do Agronegócio, em função do crescente aumento de produtividade dos últimos anos neste setor, sendo, assim, é cada vez mais importante a adequação do modelo de produção a estas legislações e a identificação dos aspectos e impactos das atividades agrícolas e estabelecer uma política ambiental que vise a mitigação dos impactos negativos e a potencialização dos Impactos positivos do setor.

Palavras-chave: Sistema de Gestão Ambiental. Impactos. Agronegócio. Certificações Preservação. Sustentabilidade. Mercado.

ABSTRACT

The Environmental Management System aims to ensure that all products and activities of the company, in a sustainable way, can be realized and do not harm the environment and its ecosystems. The environmental preservation, besides improving the image of the company, brings great economic advantages, as much to avoid the costs of the noncompliance of the law, as for the reduction of losses. Environmental Management in agribusiness can identify the impacts caused to the environment and organize and organize agricultural activities, with the purpose of generating improvements in competitiveness and ensuring the durability of the business. It aims to achieve the development and implementation of environmental policy, from the perspective of controlling negative environmental impacts and also makes the environmental issue a strategic factor, resulting in a differentiated product for highly

competitive markets. This article discusses the main legal requirements and the need for certifications for the adequacy of the Environmental Management of Agribusiness, due to the increasing productivity increase of the last years in this sector, being, therefore, it is increasingly important the adequacy of the production model to these legislations and the identification of aspects and impacts of agricultural activities and to establish an environmental policy aimed at mitigating the negative impacts and enhancing the positive impacts of the sector.

Keywords: Environmental Management System. Impacts. Agribusiness. Certifications Preservation. Sustainability. Market.

1 INTRODUÇÃO

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) traz consigo uma série de medidas que permite às empresas Identificar os principais aspectos e impactos de suas operações e assim, de forma imediata de forma imediata redução de acidentes, sanções legais, economia/ redução de uso de matéria prima, água, melhora a imagem da empresa, possibilidade de financiamento devido ao bom histórico ambiental.

O país, a agroindústria, empresas de insumos, cooperativas e associações de produtores precisam investir, intensamente, na capacitação ambiental de técnicos e produtores. Somente dessa forma poderão avaliar o impacto ambiental de suas operações baseadas no conhecimento técnico e, assim, adequar seu sistema produtivo a legislação vigente. Isso irá melhorar a condição ambiental e buscar diminuir os conflitos existentes em decorrência do aumento da demanda de produção de alimentos.

O objetivo deste trabalho foi identificar os motivadores legais e mercadológicos que justifiquem a adoção de um SGA dentro do setor de Agronegócio, considerando a avaliação dos aspectos e impactos ambientais das atividades do agronegócio a serem avaliadas e de suas relações com o meio ambiente. A base necessária é:

-Conhecimento dos recursos naturais e como estes se relacionam com cada fase do seu sistema de produção animal e vegetal;

-Conhecimento dos conceitos fundamentais das Ciências Ambientais, destacando-se aspectos legais e técnicos no que tange o planejamento territorial e a influência de suas operações;

-Conhecimento quantitativo e qualitativo dos resíduos gerados pela produção animal e vegetal;

-Conhecimento da Legislação em escala Federal, Estadual e Municipal relacionada às atividades produtivas, direta e indiretamente.

-Conhecimento de outras atividades agropecuárias e novas tecnologias que podem facilitar o manejo ambiental e melhorar o tratamento de resíduos que podem interagir, facilitando o manejo ambiental;

-Conhecimento da economia de produção.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica deste trabalho é conscientizar sobre o sistema de Gestão ambiental, sua importância para combater a degradação do meio ambiente, por causa das atividades agrícolas, industriais, através da produção responsável e consciente, tendo como reconhecimento às certificações de qualidade.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O trabalho foi realizado através de uma pesquisa bibliográfica em artigos científicos e trabalhos apresentados em simpósios e da legislação vigente.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O agronegócio brasileiro, não envolve somente produtividade, mas também gerenciamento ambiental na produção. O uso da tecnologia deve ser empregado para administrar os aspectos ambientais e garantir uma produção mais limpa. Quando as empresas e pequenos produtores envolvidos aderem a um gerenciamento ambiental, devem se preparar para uma série de deveres e obrigações para com a legislação, que em não cumprimento, podem gerar multas e até a perda de licença de funcionamento com uma série de penalizações geradas por possível fiscalização que possa ocorrer.

As atividades ligadas ao agronegócio que requerem licenciamento ambiental e suas necessidades são prevista pelo art.10 da Lei nº 6.938/1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente), que prevê o seguinte:

A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão competente. (GIORDANO, 2005, p.360.)

De acordo com a resolução Conama 01/1986 e a Decisão de Diretoria CETESB Nº 153/2014/I, empreendimentos que se enquadrarem nestas duas legislações deverão passar por um processo de licenciamento ambiental obrigatório.

Segundo a estruturação do SISNAMA, presente na Política Nacional de Meio Ambiente lei federal 6.938/81, a hierarquia de custódia do meio ambiente apresenta a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) como o órgão Seccional de fiscalização quanto ao cumprimento das legislações ambientais e responsável pelo fornecimento das licenças ambientais em nível estadual. Em nível Federal, a responsabilidade passa aos órgãos Executores Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais - IBAMA e Instituto Chico Mendes de conservação da Biodiversidade- ICMbio.

Outro ponto a ser observado seria a necessidade da aderência a padrões de certificação ambiental de seus produtos, sistema de gestão ambiental ou programa de manejo florestal.

Segundo Gianoni (2015) “a certificação ambiental é uma maneira que as empresas, sites e instituições têm para demonstrar que se enquadram em ações de sustentabilidade. O que as motiva a buscar um reconhecimento oficial é a legitimidade e o diferencial competitivo que isso representa. ” Essas certificações ambientais são maneiras que as empresas têm para demonstrar que se dedicam e aderem ações de desenvolvimento sustentável e preocupação com o meio ambiente. Essas certificações causam uma visão benéfica perante o mercado, auxiliando na competitividade.

No Brasil, a Certificação, está presente há mais de uma década, através do FSC (Forest Stewardship Council), uma ONG (Organização Não-Governamental) que estabeleceu um padrão para a certificação do manejo florestal. Este padrão possui dez princípios, onde o primeiro deles, trata da “Obediência às Leis e Princípios do FSC”, exigindo o cumprimento e respeito de todas as leis aplicáveis ao país onde opera e obedecer a todos os seus Princípios e Critérios.

O FSC (Forest Stewardship Council) - além de ser um dos mais reconhecidos mundialmente, ele assegura que as matérias-primas de um produto ou processo não agride o meio ambiente. O ISO 14001 – administrado pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) certifica projetos de sistemas de Gestão Ambiental com o objetivo de criar equilíbrio entre um modelo de negócios e o meio ambiente para ter lucro e não agredir o meio ambiente, causando impactos derivados dos processos de produção.

O Certificado Rainforest Alliance - atesta produtos provenientes de propriedades produtoras que cumpre normas de preservação ambiental e melhoram continuamente a qualidade de vida dos trabalhadores de processos.

Os incentivos para a adoção da certificação florestal são mais frequentemente externos do que internos, e mais impulsionados pelo mercado do que regulados, o que sugere a dominância da motivação extrínseca. Já a adoção da certificação ISO 14001 representa uma abordagem estratégica reativa, enfatizando a satisfação do cliente como uma motivação chave. As motivações diferem dependendo do setor de negócios da empresa e da localização geográfica de sua sede. Resultado confirmado por Aguiar e Nascimento (2014) ao estudarem a real necessidade de certificação ambiental do sistema de Gestão ambiental na empresa. O mesmo resultado foi encontrado por Bernardo e Camarotto (2012), ao estudarem fatores motivadores a adoção de práticas ambientais em empresas paulistas processadoras de madeira, em que identificaram que os principais fatores motivadores da adoção de práticas ambientais são a legislação, regulamentação de mercado e fatores relacionados à competitividade dos negócios, como a melhoria da imagem ambiental e a possibilidade de redução de custos.

5 CONCLUSÃO

Certificar um SGA (Sistema de Gestão Ambiental) significa comprovar junto ao mercado e a sociedade que a organização adota um conjunto de práticas destinadas a minimizar impactos que imponham riscos à preservação da biodiversidade, o que pode mitigar riscos e ser um diferencial dentro de seu ramo de atuação.

Com isso vemos que o sistema de gestão ambiental, não somente auxilia na busca por melhores táticas de produção, redução de custos, e diferencial no mercado, mas também como uma ferramenta na busca pela minimização de danos, ofensivos ao meio ambiente.

Muito há para se fazer, pesquisas na busca pelo aperfeiçoamento da produção, da padronização de acordo com as leis vigentes. E assim a questão ambiental deixa de ser um modismo e tornam-se umas das peças fundamentais para o sucesso das empresas envolvidas na área dos Agronegócios.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Helder de Souza; NASCIMENTO, Paulo Tromboni de Souza. **Certificar ou não? Um estudo de caso sobre a necessidade de certificação do sistema de gestão ambiental na empresa.** Seminário em administração. Out. 2014

BERNARDO, Júlio Samuel Sávio; CAMAROTTO, João Alberto. **Fatores motivadores da adoção de práticas ambientais em empresas paulistas processadoras de madeira.** Produção agropecuária, V. 22 Ano 2012.

GIORDANO, S. R. et al. **Gestão Ambiental no Sistema Agroindustrial. Economia e Gestão dos Negócios Agroalimentares: indústria de alimentos, indústria de insumos. Produção agropecuária, distribuição.** 1. ed. – 3. – São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

GIANONI, M. **A Importância da Certificação Ambiental para o seu negócio, Responsabilidade Social.** Ed. 188,27Mar.2015.

PALHARES, Julio Cesar Pascale. **Impacto ambiental das produções pecuárias.** Congresso Brasileiro de Produção Animal Sustentável Chapecó, 2012.

SANTOS, Verônica Ariana Leite dos; PIERRE, Fernanda Cristina. **A importância da gestão ambiental no agronegócio.** Sintagro IX. 2017.